

PROJETO DE LEI Nº 4.265, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Avenida Dimas Ribeiro Godinho à via pública que menciona, localizada no Bairro Petrópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida Dimas Ribeiro Godinho**, a via pública conhecida informalmente como **Avenida 111**, localizada no Bairro Petrópolis, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2020

Adriano Alvarenga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição de denominação de via pública que tem como objetivo atender à solicitação dos moradores que desejam prestar justa e merecida homenagem aos familiares do Senhor Dimas Ribeiro Godinho, antiga morador do bairro Petrópolis.

Nascido em 1941 na Cidade de Santa Maria do Suaçuí, mudou-se para Timóteo, bairro Petrópolis, no ano de 1970, localidade conhecida atualmente como “Grotta Um”, na antiga Fazenda São José do Atalho, onde edificou sua moradia juntamente com sua família.

Vivendo naquela localidade ainda sob a luz de lamparina e água cedida através de tambores de alguns moradores de Timóteo. Mediante toda essa dificuldade, descobriu em sua propriedade uma pequena nascente, a qual revitalizou.

Essa mesma nascente hoje é reconhecida pelo Projeto Rio Verde, atendendo mais de trinta famílias, tanto na parte alta quanto da parte baixa daquela grotta, deixando assim com toda humildade, esforço e dedicação juntamente com sua família a alegria desse manancial que hoje abastece aquela comunidade.

A referida avenida não possui denominação oficial. As correspondências são direcionadas para outro bairro, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria, visando a regularização junto aos Correios para que seja providenciado o Código de Endereçamento Postal – CEP.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2020

Adriano Alvarenga
Vereador

